

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA BRIGADA MILITAR - CCB - 12° CRB Corpo de Bombeiros de Ibirubá SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

Fone: (54) 3324-1312

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI № 999

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **CENTRO DE ACOLHIMENTO**

PSPCI Nº: 3986 / 1

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

NOME FANTASIA: CENTRO DE ACOLHIMENTO

ENDEREÇO: CARLOS PRANKE №: 0 - CENTRO DE ACOLHIMENTO

BAIRRO: HERMANI LOTAÇÃO MÁXIMA: 29

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: B1 - Hotel e assemelhado Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0 ÁREA CONSTRUIDA: 434.34 ALTURA ASCENDENTE: 0.00 ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: IBIRUBÁ

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 29/03/2028

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 798947-00061-26009064



Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 12461199

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Profissional: VINICIUS CANOVA Carteira: RS193952 E-mail: vinicius.canovapocos@gmail.com

RNP: 2211942270 Título: Engenheiro de Produção - Mecânica

Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E-mail:

Endereço: RUA TIRADENTES 700 PREFEITURA 3324 8500 **Telefone:** CPF/CNPJ: 87564381000110 Cidade: IBIRUBÁ Bairro .: CENTRO **CEP:** 98200000 UF:RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

Endereço da Obra/Serviço: Rua CARLOS PRANKE CENTRO DE ACOLHIMENTO **CPF/CNPJ:** 87564381000110 Cidade: IBIRUBÁ Bairro: HERMANY **CEP:** 98200000 UF:RS

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES 1,00 **Honorários(R\$):** 150,00 Vlr Contrato(R\$):

Prev.Fim: 13/03/2024 **Data Início:** 13/03/2023

Descrição da Obra/Serviço Atividade Técnica Quantidade Unid.

Projeto e Execução PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio 434,34 M^2

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/03/2023

| | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo |
|--------------|--|----------------------|
| Local e Data | VINICIUS CANOVA | MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ |

Profissional Contratante

Ent.Classe:

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

